



EDITAL Nº 01/2020 CSA/CCNE

SELEÇÃO DE BOLSISTA TEMPORÁRIO PARA ATUAR NO AUXÍLIO AO USO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

Considerando o disposto na Resolução n. 001/2013 da Universidade Federal de Santa Maria, a Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências Naturais e Exatas, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, conforme portaria n. 086/2019, de 23 de maio de 2019, torna público que estarão abertas as inscrições para SELEÇÃO DE BOLSISTA TEMPORÁRIO PARA ATUAR NO AUXÍLIO AO USO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS destinada a acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação presencial ou pós-graduação presencial da Universidade Federal de Santa Maria, conforme prazos e demais orientações descritas no Edital nº 01/2020 CSA/CCNE.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
24/12/2020	Publicação pela Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências Naturais e Exatas do Edital 01/2020 CSA/CCNE, referente à seleção de bolsistas temporários para atuarem no auxílio aos docentes quanto ao uso de tecnologias educacionais.
De 04/01/2020 a 10/01/2020	Período de inscrições junto à Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências Naturais e Exatas.
12/01/2020	Data limite para divulgação do resultado da seleção (resultado preliminar).
13/01/2020 até 23 h 59 min	Período destinado à interposição de recursos referentes ao resultado preliminar.
14/01/2020	Data limite para publicação do resultado final da seleção.
15/01/2020	Início das atividades da bolsa
14/03/2020	Término das atividades da bolsa

2 OBJETIVO

2.1 A Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências Naturais e Exatas fornecerá uma bolsa de trabalho presencial, com carga horária semanal de 20 h e duração de dois meses, para ações de apoio ao uso de tecnologias educacionais por parte dos docentes e tutores do Centro de Ciências Naturais e Exatas.

2.2 A bolsa de apoio será destinada a viabilizar a realização de treinamentos do público-alvo citado no item 2.1 para o uso de mesas digitalizadoras adquiridas pela CSA/CCNE (marca/modelo: One by Wacom CTL-472), e também no auxílio à realização de aulas

síncronas (ao vivo) por meio da plataforma Google Meet ou no auxílio à gravação de vídeo-aulas, ambos com o uso de *software* ou aplicativo livres que permitam a integração com mesas digitalizadoras.

3 RECURSO FINANCEIRO

3.1 O recurso financeiro destinado a este edital é proveniente da Comissão Própria de Avaliação da UFSM, sendo distribuído entre as Comissões Setoriais da UFSM conforme a participação dos diferentes segmentos do CCNE (gestores, docentes, TAEs e discentes) nos diversos instrumentos da Avaliação Institucional (Autoavaliação 2019 e Avaliação do Docente pelo Discente 2019/I e 2019/II) e também através do CPC dos cursos de graduação do CCNE.

3.2 Será destinado o valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para a concessão de uma bolsa, com atividades descritas neste Edital, com vigência entre 15/01/2021 e 14/03/2021, com carga horária presencial de 20 horas semanais, a ser paga em duas parcelas de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada.

4 REQUISITOS

4.1 Estar regularmente matriculado em um curso de graduação ou de pós-graduação da Universidade Federal de Santa Maria.

4.3 Não se encontrar em período de Trancamento Total do curso.

4.4 Estar residindo em Santa Maria no período entre 15/01/2021 e 14/03/2021.

4.5 Possuir disponibilidade de 20 h semanais (manhã ou tarde) para desenvolvimento presencial das atividades previstas pela bolsa.

4.6 Não possuir outra bolsa estudantil paga pela Universidade Federal de Santa Maria.

4.7 Possuir conhecimentos básicos de gravação de vídeos por meio de captura de tela e facilidade na operação de equipamentos eletrônicos em geral.

5 EXIGÊNCIAS E PRAZOS PARA SOLICITAÇÃO

5.1 Poderão se inscrever à bolsa descrita neste edital acadêmicos de cursos de graduação presencial ou de pós-graduação presencial da UFSM que:

I – **Estejam regularmente matriculados;**

II – Não se encontrem em período de Trancamento Total do curso;

III – Declarem residência em Santa Maria durante o período de 15/01/2021 a 14/03/2021;

IV – Possuam CONTA CORRENTE INDIVIDUAL, ATIVA, VÁLIDA, em seu NOME e CPF, podendo ser de qualquer banco, desde que NÃO seja conjunta, poupança, conta salário OU Conta Fácil do BB, e;

V – Não recebam qualquer outro tipo de bolsa ou auxílio financeiro por parte da UFSM e de outras entidades financiadoras.

5.2 Para realizar a inscrição o aluno deve encaminhar para o e-mail csaccne@ufsm.br a seguinte documentação:

I – **Ficha de Inscrição** (ANEXO I) devidamente preenchida;

II – **Comprovante de matrícula do 2º semestre de 2020**, emitido via Portal do Aluno.

5.3 O período de inscrições à bolsa se estende de 04/01/2021 até às 23 h 59 min de 10/01/2021.

6 AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES E DEFERIMENTOS

6.1 As solicitações recebidas serão avaliadas pelo coordenador da Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências Naturais e Exatas e terão como critérios de seleção:

I – Disponibilidade de horários livres, de forma a haver maior flexibilidade no agendamento dos treinamentos a serem desenvolvidos de forma presencial (0,4 pontos por turno disponível, totalizando no máximo 4 pontos);

II – Declaração de conhecimento prévio do uso, operação e manuseio de mesas digitalizadoras (0, 1, 2 ou 3 pontos, conforme escala da declaração do ANEXO I);

III – Declaração de conhecimento prévio de gravação e edição de vídeo-aulas (0, 1, 2 ou 3 pontos, conforme escala da declaração do ANEXO I).

6.1.1 Será selecionado o inscrito com maior pontuação total (máximo de 10 pontos), que atenda aos requisitos do item 5.1.

6.1.2 Em caso de empate, terá prioridade o candidato de mais idade. Persistindo o empate, será realizado sorteio dentre os candidatos empatados

6.2 As solicitações recebidas serão automaticamente indeferidas na falta de qualquer documento ou comprovante exigido por este edital, bem como pedidos realizados fora dos prazos estipulados.

6.3 O resultado preliminar da avaliação das solicitações será divulgado até a data de **12/01/2021**.

6.4 Pedidos de reconsideração do resultado preliminar do presente edital deverão ser encaminhados à Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências Naturais e Exatas, por e-mail (csaccne@ufsm.br), devidamente justificado o motivo do recurso a ser interposto. Para tal, deverá ser respeitado o prazo de até às 23 h 59 min de 13/01/2021.

6.5 A inscrição deferida pela Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências Naturais e Exatas após período de recursos será encaminhada imediatamente ao Núcleo de Execução e Controle Orçamentário do Centro de Ciências Naturais e Exatas (NECO/CCNE) para cadastramento da solicitação de pagamento.

6.6 Caso houver pendências de prestação de contas referentes a bolsas pagas pela PRAE e pelo CCNE, inclusive de exercícios e editais anteriores, ou caso o item 5.1 seja violado, o pagamento da solicitação será bloqueado (mesmo que a solicitação tenha sido deferida inicialmente pela CSA).

7 OBRIGATORIEDADES DOS CONTEMPLADOS

7.1 Os discentes contemplados poderão ser convocados, a qualquer tempo, para esclarecimento de dados e informações relativas à documentação informada.

7.2 A inscrição do aluno implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

8 CASOS OMISSOS

8.1 A concessão da totalidade ou parte do recurso financeiro descrito neste edital estará sujeita à disponibilidade orçamentária por parte da Comissão Setorial de Avaliação do CCNE, da UFSM e da União.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências Naturais e Exatas.

Santa Maria, 24 de dezembro de 2020.

Sonia Zanini Cechin

Diretora do Centro de Ciências
Naturais e Exatas

Henrique Faccin

Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação
do Centro de Ciências Naturais e Exatas

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

(Todos os dados são de preenchimento obrigatório e de responsabilidade do aluno requerente)

DADOS DO SOLICITANTE			
Nome do acadêmico:			
E-mail:			
Número de matrícula:		Curso:	
CPF:			
Data de nascimento:		Telefone:	()

DADOS BANCÁRIOS DO SOLICITANTE			
Conta corrente individual, ativa e com titularidade no CPF do requerente.			
Banco:			
Agência:		Conta corrente:	
Localização da agência (cidade/estado):			

Quanto ao uso, operação e manuseio de mesas digitalizadoras, DECLARO que:

() Desconheço (0 pontos) () Conheço pouco () Conheço () Conheço totalmente (3 pontos)

Quanto à gravação e edição de vídeo-aulas, DECLARO que:

() Desconheço (0 pontos) () Conheço pouco () Conheço () Conheço totalmente (3 pontos)

Quanto à disponibilidade de horários para atividade presencial, DECLARO que possuo os seguintes turnos disponíveis:

Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					

*Assinalar com um X todos os turnos disponíveis, embora as atividades da bolsa não irão ultrapassar 20 h semanais (5 turnos). Uma maior disponibilidade de turnos favorece à organização das agendas de treinamentos. Cada turno assinalado equivale a 0,4 pontos na nota final de classificação.

Por fim, DECLARO estar ciente das regras e procedimentos vigentes no Edital n. 01/2020 – CSA/CCNE e que todas as informações prestadas e documentos apresentados são verdadeiros, bem como estou ciente que os mesmos estarão sujeitos a qualquer tipo de verificação. Em caso de inveracidade de documentos ou de qualquer tipo de informação prestada, perderei o direito à bolsa. **Também DECLARO que estou ciente de que as atividades serão realizadas de forma presencial e, portanto, exercendo meu livre e esclarecido direito de escolher, inscrevo-me neste processo seletivo.**

Considera-se a presente ficha de inscrição assinada quando enviada pelo e-mail pessoal do(a) acadêmico(a) solicitante.